DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ: 59.764.944/0001-88 I.E.: 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 456 - Centro - Tel: (18) 3706-9000 - CEP 15381-000 - Suzanápolis/SP

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Diante do recurso interposto tempestivamente por parte da proponente KLARILED ILUMINAÇÃO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.046.107/0001-00, no dia 27 de maio deste ano de 2025, referente a Concorrência Eletrônica n.º 002/2025, Processo Licitatório nº 017/2025, contra a decisão que habilitou a empresa 45.864.966 THIAGO HENRIQUE SOLER DE SOUZA, CNPJ: 45.864.966/0001-05, que foi dirigido à autoridade que proferiu a decisão recorrida, neste caso o Agente de Contratação do processo, que tempestivamente não reconsiderou a sua decisão, com fundamento nos argumentos legais ratificados pela Assessoria Jurídica, opinando pelo provimento do recurso por parte da empresa recorrente, **DECIDO**, conhecer o recurso interposto, para no mérito dar **PROVIMENTO**, nos termos da legislação pertinente, prosseguindo o feito com a Reabertura da Sessão, com a desclassificação da empresa 45.864.966 THIAGO HENRIQUE SOLER DE SOUZA, CNPJ: 45.864.966/0001-05, e análise da empresa melhor classificada na ordem subsequente de classificação.

Suzanápolis/SP, 09 de Junho de 2025.

Chefe do Poder Executivo
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal